



CÂMARA MUNICIPAL DE CORUCHE

**MINUTA DAS DELIBERAÇÕES APROVADAS
REUNIÃO ORDINÁRIA DE 21 DE MARÇO DE 2018**

----- Aos vinte e um dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito, nesta Vila de Coruche, Paços do Concelho e Sala das Sessões, reuniu a Câmara Municipal de Coruche, sob a Presidência do Senhor Francisco Silvestre de Oliveira e com a presença dos Vereadores Senhores, Maria de Fátima Raimundo Galhardo, José Aníbal Ferreira Novais, Célia Maria Arsénio Barroso da Cruz Ramalho, António Manuel Moreira da Silva, Valter Peseiro Jerónimo, e Liliana Sofia Neves Ferreira dos Santos Pinto, e aprovou em minuta, nos termos do artigo 57.º, n.º 3 do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o assunto a seguir mencionado: -----

----- PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM DESTINADO AO PREENCHIMENTO DE 1 POSTO DE TRABALHO, NA CARREIRA E CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR, COM A REFERÊNCIA GP-01:-

Foi presente o Despacho do Senhor Presidente, com o registo n.º 1004, de 16.03.2018, que a seguir se transcreve: -----

----- "1 - Considerando o disposto no artigo 38.º/2 da Portaria 83-A/2009 que se transcreve: -----

----- "Excecionalmente, o procedimento concursal pode, ainda, cessar por ato devidamente fundamentado da entidade responsável pela sua realização, homologado pelo respetivo membro do Governo, desde que não se tenha ainda procedido à ordenação final dos candidatos"; -----

----- 2 - Considerando que o Município procedeu a uma alteração da sua estrutura orgânica e de organização dos serviços; -----

----- 3 - Considerando que não se justifica manter o presente posto de trabalho." -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, determinar: -----

----- a) A cessação do procedimento concursal para 1 lugar, na carreira de Técnico Superior, categoria de Técnico Superior, do Mapa de Pessoal para o ano de 2017, posto de trabalho GP-01, publicado na 2.ª Série do Diário da República n.º 111, de 8 de junho de 2017; -----

----- b) Que o posto de trabalho seja suprimido na próxima alteração ao Mapa de Pessoal.